

PORTARIA Nº 19, de 13 de janeiro de 2011

(Diário Oficial de Contas de 17.01.2011)

Declara a vacância do cargo de Procurador do Ministério Público de Contas.

Considerando a posse do ex-Procurador do Ministério Público de Contas, Cláudio Couto Terrão, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no artigo 73, §2º, I da Constituição Federal; artigo 78, §3º da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 8º, I, „b“ da Lei Complementar n. 102/08,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir de 22 de dezembro de 2010, a vacância do cargo de Procurador do Ministério Público de Contas, anteriormente ocupado pelo Excelentíssimo Senhor Cláudio Couto Terrão, em decorrência de sua posse no cargo inacumulável de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição.

Belo Horizonte-MG, 13 de janeiro de 2011.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas